REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO UM DE

NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE

---------Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro.

--------- ----------

---------**PRESENÇAS:** ----------

--------- ----------

---------**Presidência da reunião:** ----------

---------Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.----------

--------- ----------

---------**Vereadores presentes:**----------

---------Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.----------

---------José Fernando Carneiro Pereira, Vereador em regime de não permanência. ----------

---------Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro. ----------

---------Eurico Manuel Almeida Moita, Vereador em regime de não permanência. ----------

---------Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro. ----------

---------Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador em regime de não permanência. ----------

--------- ----------

---------**Secretária:** ----------

---------Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. ----------

--------- ----------

---------**HORA DE ABERTURA:** ----------

---------Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

--------- ----------

---------**ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

---------Intervenções dos Membros do Executivo----------

---------O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que os Técnicos da Infraestruturas de Portugal têm estado na EN2 a analisar e avaliar os taludes bem como o caminho a seguir, pelo que está à responsabilidade dos mesmos a sua reabertura. Todavia, afirmou, aquando da sua presença em Lisboa, em reunião com a Sr.ª Secretária de Estado do Turismo, transmitiu a urgência da necessidade na reabertura da referida estrada, visto que a EN2, para além de ser uma das principais vias de comunicação é um também um importante produto turístico, pelo que solicitou que interceda no sentido de se agilizar a sua abertura, com as devidas condições de segurança.--------

---------**ORDEM DO DIA**----------

Ponto Um – Apreciação e votação da ata número vinte e cinco, de doze de dezembro de dois mil e dezanove.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.----------

O Senhor Presidente da Câmara Paulo Martins de Almeida não participa na votação e discussão deste ponto, por não ter estado presente na reunião a que se refere a ata, em obediência ao disposto no número três, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo. ----------

--------- ----------

Ponto Dois – Resumo Diário de Tesouraria número um de dois de janeiro de dois mil e vinte. ----- ----------

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número dois de três de janeiro de dois mil e vinte, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **3.507.906,66 (**três milhões, quinhentos e sete mil, novecentos e seis euros e sessenta e seis cêntimos), sendo **2.369.586,30€** (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e seis euros e trinta cêntimos) em operações orçamentais e **1.139.320,36€** (um milhão, cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte euros e trinta e seis cêntimos) em operações não orçamentais.----------

A Câmara toma conhecimento e por unanimidade, delibera ratificar.----------

--------- ----------

Ponto Três – Aprovação do mapa dos Fluxos de caixa pela Câmara Municipal nos termos da alínea i), do número 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro. --- ----------

Presente à reunião o mapa de fluxos de caixa pela Câmara Municipal nos termos da alínea i), do número um do artigo 33.º, do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro. ----------

A Câmara, após análise e discussão, por maioria com três votos contra de José Fernando Carneiro Pereira, Eurico Manuel Almeida Moita e Rui Manuel Pereira Braguês, delibera aprovar e enviar à Assembleia Municipal para dar cumprimento ao disposto na alínea l) do número dois, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei número 75/2013 de doze de setembro. ----------

Finda a votação, os Srs. Vereadores do Partido Socialista fizeram a seguinte declaração de voto: Votamos contra porque não temos documentos de suporte que permitam fazer uma análise dos valores apresentados. ----------

--------- ----------

Ponto Quatro – Aprovação da alteração orçamental número um pela Câmara Municipal, incorporando o saldo de gerência da execução orçamental consignado, nos termos do número seis do artigo 40.º, da Lei número 51/2018 de dezasseis de agosto.----------

Presente à reunião a alteração orçamental número um pela Câmara Municipal, incorporando o saldo de gerência da execução orçamental consignada, nos termos do número seis do artigo 40.º, da Lei número 51/2018 de dezasseis de agosto. ----------

---------Usou da palavra o Sr. Vereador Eurico Moita solicitando um esclarecimento mais detalhado relativamente à alteração orçamental apresentada.----------

---------O Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitou a presença da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que compareceu na reunião e prestou todos os devidos esclarecimentos.-------

---------O Sr. Vereador Eurico Moita referiu que quanto ao Centro Cultural de Mões, o Sr. Presidente havia referido, em Reunião de Câmara anterior, que aquando da incorporação do saldo de

Ribeiro

gerência, haveria reforço da rubrica destinada ao efeito. A situação não se verificou, questionando a razão para tal. ----------

---------Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que quando afirmou o reforço da rubrica correspondente, seria através da utilização do saldo de gerência anterior, não o saldo consignado que está hoje a ser incorporado, ou por alteração orçamental corrente. Sublinhou que a obra em questão é para avançar em breve. ----------

A Câmara, após análise e discussão, por maioria com três votos contra de José Fernando Carneiro Pereira, Eurico Manuel Almeida Moita e Rui Manuel Pereira Braguês delibera aprovar. --- ----------

--------- ----------

Ponto Cinco – Constituição do Fundo Fixo de Tesouraria. ----------

Dada a necessidade de se constituir o Fundo Fixo de Tesouraria, nos termos do disposto no Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos, o Senhor Presidente propõe que: -------

--------- 1 – O mesmo seja constituído, no montante de setecentos euros, distribuídos da seguinte forma: ----------

--------- - 02.01.02.02 (gasóleo) – trezentos euros. ----------

--------- - 02.01.05 (alimentação e refeições confecionadas) – duzentos euros. ----------

--------- - 02.02.11 (representação dos serviços) – duzentos euros. ----------

--------- 2 – Seja confiado à guarda das Tesoureiras do Município. ----------

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar a constituição do Fundo Fixo. ----------

--------- ----------

Ponto Seis – Constituição do Fundo Fixo da Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Informação número um barra dois mil e vinte de três de janeiro de dois mil e vinte. ----------

Dada a necessidade de se constituir o Fundo Fixo da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, nos termos do disposto no Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos, propõe-se que: --- ----------

--------- 1 – O mesmo seja constituído, no montante de seiscentos euros, distribuídos da seguinte forma: ----------

--------- - 02.01.02.02 (gasóleo) – cento e cinquenta euros. ----------

--------- - 02.01.02.01 (gasolina) – cinquenta euros. ----------

--------- - 02.01.21 (outros bens) – cem euros. ----------

--------- - 02.02.02.20 (Trabalhos especializados) – cem euros. ----------

--------- - 02.02.02.21 (Utilização de infraestruturas de transportes) – duzentos euros. ----------

--------- O fundo fixo deverá ficar à responsabilidade do Encarregado Geral (Hilário Amarildo) e na sua ausência o seu substituto (Dinis Cunha). ----------

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar a constituição do Fundo Fixo. ----------

--------- ----------

Ponto Sete – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Relatório Final – "Requalificação da Escola 3/Secundária de Castro Daire – 1.ª Fase – 02.211.2019/29 – Concurso DOMA.15.2019".----------

Presente à reunião o Relatório final da "Requalificação da Escola 3/Secundária de Castro Daire – 1.ª Fase – 02.211.2019/29 – Concurso DOMA.15.2019" cujo júri propõe a adjudicação ao concorrente Pavisteel, Lda por duzentos e quarenta mil, cento e quarenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos.----------

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar.----------

---------- ----------

Ponto Oito – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Emissão de certidão face à divisão de terreno em virtude da passagem da EM564.----------

Presente à reunião o requerimento com vista à emissão de certidão em virtude da divisão do terreno em duas parcelas distintas fruto da passagem da Estrada Municipal 564 na década de setenta do século vinte.----------

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar.----------

---------- ----------

Ponto Nove – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Auto de receção definitiva da obra/empreitada "Pavimentação das Ruas da N.ª Sr.ª de Fátima, das Quintas de Vale de Figueira em Farejinhas – 03.331.2009/39 – Concurso 40/2009".----------

Presente à reunião o Auto de receção definitiva da obra/empreitada "Pavimentação das Ruas da N.ª Sr.ª de Fátima, das Quintas de Vale de Figueira em Farejinhas – 03.331.2009/39 – Concurso 40/2009" cuja empresa adjudicatária foi Embeiral.----------

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera: ----------

---------***a) Libertar os Autos e***; ----------

---------***b) Libertar todas as garantias que constituem as cauções***.----------

---------- ----------

Ponto Dez – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Auto de receção definitiva da obra/empreitada "Pavimentação da ligação de Vila Meã à E.M. – (Vila Meã/Casais do Monte – 2005/77 – Concurso 17/2010)".----------

Presente à reunião o Auto de receção definitiva da obra/empreitada "Pavimentação da ligação de Vila Meã à E.M. – (Vila Meã/Casais do Monte – 2005/77 – Concurso 17/2010)" cuja empresa adjudicatária foi Embeiral.----------

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade delibera: ----------

---------***a) Libertar os Autos e***; ----------

---------***b) Libertar todas as garantias que constituem as cauções.***----------

---------- ----------

Ponto Onze – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Auto de receção definitiva da obra/empreitada "Requalificação do Acesso ao Lar de S. Joaninho – 03.331.2013/36 – Concurso 24/2013".----------

Presente à reunião o Auto de receção definitiva da obra/empreitada "Requalificação do Acesso ao Lar de S. Joaninho – 03.331.2013/36 – Concurso 24/2013" cuja empresa adjudicatária foi Embeiral. ----

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera: ----

---***a) Libertar os Autos e***; ----

---***b) Libertar todas as garantias que constituem as cauções.***----

---

Ponto Doze – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Liberação da caução da obra/empreitada "Requalificação da Estrada de ligação Mamouros a Arcas – 03.331.2004/69 – Concurso DOMA.65.2015".----

Presente à reunião a libertação da caução da obra/empreitada "Requalificação da Estrada de ligação Mamouros a Arcas – 03.331.2004/69 – Concurso DOMA.65.2015" cuja empresa adjudicatária foi Embeiral. ----

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera libertar sessenta por cento da caução total da obra.----

---

Ponto Treze – Divisão dos Serviços Municipais Integrados – Ação Social Escolar dois mil e dezanove barra dois mil e vinte – Informação número duzentos e dezassete de três de janeiro de dois mil e vinte. ----

Presente à reunião a Informação número duzentos e dezassete de três de janeiro de dois mil e vinte, prestada pela Técnica Superior do Serviço de Educação da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que, nos termos e em cumprimento do disposto na alínea hh) do número um do artigo trigésimo primeiro, do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes" e de acordo com o regime jurídico aplicável à atribuição e funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, estabelecido pelo artigo trigésimo sétimo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco barra dois mil e nove, de dois de março, que determina que "a prestação dos auxílios económicos é da responsabilidade e competência dos municípios, no caso da educação pré-escolar e do ensino básico, e do Ministério da Educação, no caso dos demais níveis e ciclos de ensino". Assim, ao abrigo do disposto nos Despachos números dezoito mil novecentos e oitenta e sete barra dois mil e nove, de dezassete de agosto; catorze mil trezentos e sessenta e oito A barra dois mil e dez, de catorze de setembro; doze mil duzentos e oitenta e quatro barra dois mil e onze, de dezanove de setembro; onze mil oitocentos e oitenta e seis A barra dois mil e doze, de seis de setembro; onze mil oitocentos e sessenta e um barra dois mil e treze, de doze de setembro; onze mil trezentos e seis D barra dois mil e catorze, de oito de setembro; oito mil quatrocentos e cinquenta e dois A barra dois mil e quinze, de trinta e um de julho e cinco mil duzentos e noventa e seis barra dois mil e dezassete, de dezasseis de junho, que regulam as medidas de ação social escolar e, ainda, de acordo com o Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, prevê as condições de atribuição de apoios de ação social escolar, proponho a V.ª Ex.ª que para o ano letivo dois mil e dezanove barra dois mil e vinte, a Câmara Municipal delibere posicionar os alunos no escalão de ação social escolar conforme a informação bem como para efeitos de prolongamento de horário dos alunos nos escalões respetivos, conforme consta na tabela presente na referida informação. ----

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar.----

---

Ponto Catorze – Minuta do Contrato número três barra dois mil e vinte a celebrar com Francisco Pereira Marinho & Irmão, S.A.----------

Presente à reunião a Minuta do Contrato número três barra dois mil e vinte a celebrar com Francisco Pereira Marinho & Irmão, S.A no âmbito da Requalificação e Pavimentação da Rua das Roçadas, Rua Padre Tavares e Rua Central do Largo da Igreja – Intervenção no Largo da Igreja.--

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

---

Ponto Quinze – Procissão em honra de São Sebastião – Apoio para a Banda de Música da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire. ----------

No dia dezanove de janeiro – domingo – terá lugar na vila de Castro Daire, a procissão em honra de São Sebastião. Desde há vários anos o Município de Castro Daire suporta as despesas com a Banda de Música que, nesse dia, abrilhanta as cerimónias de cariz religioso. ----------

Face ao exposto, o Senhor Presidente propõe que seja atribuída a importância de mil e quinhentos euros à Banda de Música da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire, pelo serviço a prestar no dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte. ----------

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

---

Ponto Dezasseis – Procissão em honra de São Sebastião – Pedido de interrupção de trânsito.----- ----------

Presente à reunião o pedido de interrupção temporário de trânsito das seguintes vias: saída da Igreja Matriz, Rua Comendador Oliveira Baptista, Rua Cinco de Outubro, Rua Dr. Pio Figueiredo e Capela de São Sebastião. ----------

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

---

Ponto Dezassete – Declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação de parcela necessária à "Requalificação da Av. 25 de Abril – Beneficiação da Mobilidade Suave na Av. 25 de Abril". ----------

O Sr. Presidente da Câmara solicitou a introdução de um novo ponto na Ordem de Trabalhos, que foi aceite por todos os elementos do executivo e relativo ao pedido de Declaração de Utilidade Pública para efeitos de expropriação de parcela necessária à "Requalificação da Av. 25 de Abril – Beneficiação da Mobilidade Suave na Av. 25 de Abril", considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de Declaração de Utilidade Pública, nos termos da alínea vv) do número um do artigo 33.º do Anexo I à Lei número 75/2013 de doze de setembro de dois mil e treze. - ----------

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

---

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro. ----------

---------- ----------

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e quinze minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.----------

---------- ----------

---------E eu, Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número dois do artigo 57.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro.----------

---------- ----------

---------- ----------

---------- ----------

---------- ----------

---------- ----------

---------- ----------

---------- ----------

---------- ----------

---------- ----------

---------- ----------

---------- ----------

---------- ----------

---------- ----------

---------- ----------

---------- ----------

---------- ----------

---------- ----------

---------- ----------

O PRESIDENTE,

-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,

Idália Sofia Ferreira Ribeiro

-Idália Sofia Ferreira Ribeiro-